



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 3999/2025

Indica a necessidade de criação de vagas específicas de parada rápida para embarque e desembarque de passageiros de aplicativos de transporte individual (como Uber, 99, entre outros), em pontos estratégicos da cidade.

Indico a necessidade de entrar em entendimento com o setor responsável, para que seja realizado a criação de vagas específicas de parada rápida para embarque e desembarque de passageiros de aplicativos de transporte individual (como Uber, 99, entre outros), em pontos estratégicos da cidade.

Atualmente, motoristas de aplicativos enfrentam dificuldades para realizar o embarque e desembarque de passageiros em locais de grande circulação, como hospitais, faculdades, escolas, terminais urbanos, shoppings e centros comerciais. A ausência de áreas destinadas exclusivamente a essa finalidade acaba gerando situações de risco ao trânsito e, muitas vezes, ocasiona multas indevidas aos motoristas.

A criação de vagas de “parada rápida” (curta duração, de 1 a 5 minutos), devidamente sinalizadas, trará maior segurança viária, organização do tráfego, além de dar tranquilidade aos passageiros e condutores.

Essa medida já é adotada em diversas cidades brasileiras e contribui para a mobilidade urbana moderna, uma vez que o transporte por aplicativo é realidade consolidada, complementando o transporte público e oferecendo alternativa segura e prática à população.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de implementar essas vagas regulamentadas, garantindo organização, segurança e justiça aos motoristas e usuários de transporte por aplicativo.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de setembro de 2025.

MICHEL KARY

PROTÓCOLO 8130/2025 - 01/09/2025 10:17